



ATA DE REUNIÃO CONJUNTA DE COMISSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO

Aos onze dias do mês de agosto de dois mil e vinte e dois, às dezessete horas, ocorreu na sala de Comissões da Câmara Municipal de Bom Despacho a Reunião Parlamentar conjunta das Comissões Parlamentares, os membros das Comissões de FINANÇAS, ORÇAMENTO, SANEAMENTO, E MEIO AMBIENTE e COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO, OBRAS, TRÂNSITO E SERVIÇOS PÚBLICOS e COMISSÃO DE SAÚDE, EDUCAÇÃO, SANEAMENTO E MEIO AMBIENTE. Presente os vereadores, Sildete Assistente Social, Vereadora Paré, Vereador Éder Tipura, Vereadora Keké e Vereador Pastor Alex, ausente a vereadora Sâmara Diretora por motivos de saúde e o Vereador Marquinho da Copasa por motivo de viagem. No horário mencionado, deu-se o seu início para conhecer, deliberar e discutir sobre as proposições: **PL67/2022** que dispõe sobre a instituição do Programa Adote uma Escola no município de Bom Despacho, instituindo o selo de boas práticas ao programa Adote uma Escola e dá outras providências. O projeto **PL 65/2022** que dispõe sobre a alteração da Lei Municipal 2.397 de 12 de março de 2014, **PL 61/2022** que altera a Lei Municipal 2.388/2014, o Projeto **PL 63/2022** que autoriza a inclusão de unidade orçamentária e abertura de crédito adicional especial e dá outras providências e o **PLC 13/2022** que altera a Lei Complementar nº 68/2022 e dá outras providências. Dando início a deliberação dos projetos, a presidente da Comissão de Finanças, vereadora Paré, colocou o projeto PLC 13/2022 em discussão, ficando deliberado entre os membros da Comissão de Finanças que o vereador Éder Tipura apresentaria seu parecer de mérito sobre o projeto na qualidade de relator, todos os membros presentes concordaram com a sua nomeação, ato contínuo, o relator passou a apresentar seu relatório sobre a proposição, onde destacou ser favorável à aprovação sem emendas, pois a justificativa apresentada pelo Poder Executivo faz com que seja necessário a autorização do Município fazer o REFIS para fins de recebimento de créditos tributários e não tributários com desconto de juros e multas. Devolvida a palavra à Presidente, esta acompanhou integralmente o posicionamento do relator, do mesmo modo, a vereadora Keké também acompanhou o parecer do relator em sua integralidade. Assim, por unanimidade a Comissão de Finanças aprovou o parecer sem emendas. Dando continuidade aos trabalhos, a presidente da Comissão de Finanças, vereadora Paré, colocou o projeto PL63/2022 em discussão, ficando consignado entre seus membros que o vereador Éder Tipura apresentaria o parecer na qualidade de relator, ato contínuo, o relator passou a apresentar o relatório sobre a proposição, onde destacou ser favorável à sua aprovação sem emendas, pois o Município visa a implementação de políticas públicas de desenvolvimento urbano, dentre elas, a implementação de um novo Plano Diretor. Devolvida a palavra à Presidente, esta acompanhou integralmente o posicionamento do relator, do mesmo modo, a vereadora Keké acompanhou o parecer do relator em sua integralidade. Assim, por unanimidade a Comissão de Finanças aprovou o parecer sem emendas. Ato Contínuo, a presidente da Comissão de Administração, Obras, Trânsito e Serviços Públicos, vereadora Sildete Assistente Social, tomou a palavra para colocar em pauta o respectivo projeto onde seus membros acompanharam o posicionamento do vereador Eder Tipura e por unanimidade a Comissão de Administração aprovou o parecer do vereador em sua integralidade sem emendas. Dando continuidade aos trabalhos, a presidente da Comissão de Administração, Obras, Trânsito e Serviços Públicos, vereadora Sildete Assistente Social, tomou a palavra para colocar em deliberação o PL 67/2022 que trata sobre a instituição do Programa



Adote uma Escola no município de Bom Despacho, instituindo o selo de boas práticas ao programa Adote uma Escola e dá outras providências, ficando deliberado entre os membros da Comissão de Administração que a vereadora Sildete Assistente Social apresentaria seu parecer sobre o projeto na qualidade de relatora, todos os membros presentes concordaram com a sua nomeação, ato contínuo, a relatora passou a apresentar o relatório, destacando ser favorável à proposição, pois qualquer tipo de ajuda voltada a contribuição das áreas de educação é válida e trará ao Município mecanismos alternativos para manutenção da qualidade do ensino. Após a exposição do parecer, o vereador Éder Tipura tomou a palavra para acompanhar integralmente a posição da relatoria. Do mesmo modo, o Vereador Pastor Alex, autor da proposição disse que é favorável à sua aprovação sem emendas. Assim, por unanimidade a Comissão de Administração aprovou o relatório no qual indica a aprovação do projeto sem emendas. Ainda sobre o respectivo projeto, a Comissão de Saúde, Educação, Saneamento e Meio Ambiente, passou deliberá-lo, sendo que a vereadora Paré, suplente da presidente Sâmara Diretora, tomou a palavra para manifestar, destacando ser favorável a sua aprovação sem emendas, pois os motivos apresentados são relevantes e trará ao Município grandes benefícios. Do mesmo modo, o vereador Éder Tipura acompanhou o posicionamento da relatoria e a Vereadora Keké também manifestou favorável à aprovação do projeto sem emendas. Assim, a Comissão de Saúde, Educação, Saneamento e Meio Ambiente por unanimidade, aprovou sem emendas o relatório apresentado. Dando seguimento aos trabalhos, a vereadora Paré, suplente da Presidente da Comissão de Saúde, Educação, Saneamento e Meio Ambiente colocou em pauta o PL 61/2022 que altera a Lei Municipal 2.388/2014, a vereadora Sildete Assistente Social foi nomeada relatora do projeto e passou a fazer suas considerações, destacando que é favorável a sua aprovação sem emendas, pois as bolsas concedida aos médicos do antigo programa “Mais Médicos”, devem ser extensivo ao atual Programa Médicos pelo Brasil. Assim, a vereadora Keké manifestou sem favorável à aprovação do projeto sem emendas e da mesma forma, a vereadora Paré acompanhou integralmente a posição da relatora. Assim, a Comissão de Saúde, Educação, Saneamento e Meio Ambiente, por unanimidade aprovou sem emendas o relatório apresentado. Finalmente, a vereadora Paré, Suplente da Presidente da Comissão de Saúde, Educação, Saneamento e Meio Ambiente colocou em pauta o PL 65/2022 que altera a Lei Municipal 2.397/2014, a vereadora Keké foi nomeada relatora do projeto e passou a fazer suas considerações, destacando que é favorável à aprovação do projeto sem emendas, pois a nomenclatura “residentes” não deve ser empregada na legislação municipal, pois os residentes de medicina são médicos formados e que recebem de acordo com a Portaria Interministerial nº 9 de 13 de outubro de 2021 e a Lei Municipal 2.397/2014 trata exclusivamente de acadêmicos e estagiários das áreas de saúde que menciona. A vereadora Sildete Assistente Social acompanhou integralmente a posição da relatora e do mesmo modo a vereadora Paré também acompanhou a relatora em todos os seus termos. Assim, a Comissão de Saúde, Educação, Saneamento e Meio Ambiente manifestou favorável à aprovação do projeto sem emendas. Nada mais havendo a tratar, declarou-se encerrada a reunião, eu, Rodrigo S. Pereira, Analista Jurídico Parlamentar, lavrei a presente ata que segue devidamente assinada por mim e pelos vereadores presentes, retratando o que se passou em reunião. Após, o documento será colocado à disposição de todos os demais vereadores pelo sistema SAPL, e poderá ser acessada por quem interessar sobre o seu conteúdo.

Sala das Comissões, 11 de agosto de 2.022.